

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2023 | Edição: 213 | Seção: 3 | Página: 117

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Imperatriz

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.357727/2023-96.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06 e a Colônia de Pescadores Z-140 Balsas/Ma, CNPJ 49.198.602/0001-94.

OBJETO: Permitir que a Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

SIGNATÁRIOS: Pelo INSS, Helaine de Pontes Ribeiro, CPF nº [REDACTED], e pela Acordante, Janaina Moura da Cunha, CPF nº [REDACTED].

VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

INSTRUMENTO: Processo nº 35014.031605/2023-72.

PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/0082-06 e a Colônia de Pescadores Z-87 de Santa Luzia do Paruá - Ma, CNPJ 05.852.519/0001-11.

OBJETO: Permitir que o Acordante realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, na modalidade de atendimento à distância, para posterior análise do INSS a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

SIGNATÁRIOS: Pelo INSS, Helaine de Pontes Ribeiro, CPF nº [REDACTED], e pelo Acordante, Raimundo Fernandes, CPF nº [REDACTED].

VIGÊNCIA: Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

